

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos e para os efeitos do artigo 27º, números 1, 2, 3, 4, 5 e 6, e artigo 32º, número 1 e 3, e artigo 25º alínea d) dos Estatutos do Centro Social Cultural e Recreativo de Poutena, convoca-se a Assembleia Geral Extraordinária a pedido da Direção da Instituição, para o próximo dia 04 de Julho de 2026, pelas 14 horas 30 minutos, na Sede da Instituição para discussão e votação da proposta da Direção para aquisição dos terrenos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1º – Discussão, votação e aprovação da proposta de aquisição, pelo valor médio de 0,70€ metro quadrado, os seguintes terrenos:

- **Prédio Rústico** inscrito na matriz Predial da freguesia de Vilarinho do Bairro sob o Artigo 11053, propriedade de Miguel da Conceição Pereira de Almeida, Sítio na Quinta da Freira, lugar de Poutena, freguesia de Vilarinho do Bairro, Concelho de Anadia; confrontando a norte – Manuel Joaquim Pereira, sul – Jaime Francisco Jesus, nascente – Serafim Ribeiro e poente – vala, com uma área de 1820m²;
- **Prédio Rústico** inscrito na matriz Predial da freguesia de Vilarinho do Bairro sob o Artigo 11050, propriedade de Emília Quinta, Sítio na Quinta da Freira, lugar de Poutena, freguesia de Vilarinho do Bairro, Concelho de Anadia; confrontando a norte – Avelino Joaquim Pereira, sul – Manuel da Silva Catão, nascente – Camara Municipal de Anadia e poente – vala, com uma área de 1490m²;
- **Prédio Rústico** inscrito na matriz Predial da freguesia de Vilarinho do Bairro sob o Artigo 11049, propriedade de Rui Barros Pereira, Sítio na Quinta da Freira, lugar de Poutena, freguesia de Vilarinho do Bairro, Concelho de Anadia, com uma área de 1612.63m²;
- **Prédio Rústico** inscrito na matriz Predial da freguesia de Vilarinho do Bairro sob o Artigo 1966, propriedade de David da Silva Nunes, Sítio na Quinta da Freira, lugar de Poutena, freguesia de Vilarinho do Bairro, Concelho de Anadia; confrontando a norte – Manuel da Silva Catão, sul – Delfim Pereira de Almeida, nascente – Camara Municipal de Anadia e poente – vala, com uma área de 950m²;

2º - Outros assuntos de interesse para Instituição.

Se à hora marcada da convocatória ou nos 30 minutos seguintes, não estiver presente mais de metade dos sócios, com direito a voto, a Assembleia Geral funcionará com o número de sócios presentes.

POUTENA, 18 DE JUNHO DE 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

